



## Câmara Municipal de Rio Paranaíba

CNPJ 23.089.642/0001-04

Rua Atanásio José Gonçalves, nº. 144 - Centro - Caixa Postal 35 - Fone/Fax (034) 3855-1123

E-mail: [camara.cmi@netsite.com.br](mailto:camara.cmi@netsite.com.br) - CEP 38.810-000 - Rio Paranaíba - MG

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 14 DE MAIO DE 2024

*“Autoriza a celebração de convênios entre a Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG e planos de saúde.”*

O Povo de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus legítimos representantes aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal em conformidade com o art. 47 da Resolução nº 03 de 11/11/1992, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG, autorizada a celebrar convênio com planos de saúde, objetivando o estabelecimento de relação mútua de cooperação, com vistas a fornecer aos servidores da Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG planos privados de assistência de saúde, devidamente registrados junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar [ANS], com condições especiais e preços vantajosos.

**Art. 2º** A Câmara Municipal de Rio Paranaíba-MG ficará responsável pelo pagamento integral do convênio, exceto a coparticipação e dependentes caso haja.

**Art. 3º** Está Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Vereador Erival Cota Pacheco, 14 de maio de 2024.

  
Lóren Luiza Ribeiro Guimarães  
PRESIDENTE

  
Nilton Silva Boaventura  
VICE-PRESIDENTE

  
Matheus Júnior Silva  
1º SECRETÁRIO